



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA  
<http://www.pgz.ufrpe.br/>**

**EDITAL PNP/PGZ/PDIZ 008/2014**

A Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG, por intermédio do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia (PGZ/PDIZ) da UFRPE, nos termos do EDITAL Nº 008/2014 - MEC/CAPES, DIVULGA que estão abertas as inscrições para a seleção de 01 (um) bolsista com DOUTORADO, para o Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD).

**1. ÁREA DE ATUAÇÃO DO BOLSISTA**

- a) Linha de ensino e pesquisa: PRODUÇÃO/NUTRIÇÃO ANIMAL (RUMINANTES)
- b) Projeto de Pesquisa: “BAGAÇO DE CANA DE AÇÚCAR E PALMA FORRAGEIRA: PRINCIPAIS ALTERNATIVAS NA ALIMENTAÇÃO DO REBANHO LEITEIRO NAS BACIAS LEITEIRAS DE PERNAMBUCO NA ÉPOCA SECA DO ANO”;

**2. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS**

- a) apresentar relativa experiência em pesquisa, avaliado pela produção científica;
- b) ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) possuir currículo que demonstre capacitação para atuar no desenvolvimento do projeto;
- e) dedicar-se integralmente e exclusivamente às atividades do projeto;
- f) não ter vínculo empregatício ou estatutário;
- g) não ser aposentado;
- h) ter obtido o título de doutor há, no máximo, 5 (cinco) anos.
- i) estar de posse da documentação necessária, sendo estes:
  - 1. Cópia do Diploma de Doutorado; Ou certificado de Conclusão do doutorado; Ou ata de defesa do Doutorado. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá possuir o reconhecimento do título, conforme dispositivo legal;
  - 2. Currículo *Lattes* atualizado (impresso e em CD)
  - 3. Histórico Escolar do curso de doutorado
- j) ter seu currículo atualizado e disponível na Plataforma Lattes do CNPq;
- k) estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovada a sua candidatura e implementada a respectiva bolsa.

### **3. DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

A avaliação e seleção dos candidatos será feita por uma Comissão julgadora formada por três professores do PPGZ/PDIZ, a ser aprovada em reunião do colegiado de coordenação didática, com Portaria específica para esse fim, a qual avaliará, no processo seletivo, os seguintes requisitos:

a) **Produção científica: 80%** (número de artigos científico publicados em periódicos nacionais e internacionais = 50%; resumos expandidos e resumidos publicados = 15%; participação em projetos=10%; palestras e cursos=10%; orientação de alunos = 5%; participação em eventos=5%; experiência em docência=5%). (O melhor currículo será considerado peso de 80% e, os demais, serão avaliados de modo proporcional).

b) **Desempenho Histórico Escolar doutorado: 20%** (o melhor histórico escolar será considerado peso de 20% e, os demais, serão avaliados de modo proporcional).

### **4. DA INSCRIÇÃO**

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente online através do endereço [www.editais.prppg.ufrpe.br](http://www.editais.prppg.ufrpe.br) das 10:00 h do dia 23 de maio às 16:00 h do dia 06 de junho, horário local de Recife. O candidato deverá preencher obrigatoriamente os campos referentes ao nome (sem qualquer abreviação), ao endereço, incluindo Código de Endereçamento Postal – CEP, ao documento de identificação e ao Cadastro de Pessoa Física (CPF), exceto estrangeiro. Para se inscrever, o candidato deverá obrigatoriamente ter Cadastro de Pessoa Física – CPF, exceto se estrangeiro, documento de identificação, endereço eletrônico (e-mail) válido e preencher todos os campos do Formulário de Inscrição, incluindo anexar os seguintes arquivos:

- Currículo Lattes atualizado em PDF
- Arquivo PDF único para diploma e histórico escolar da graduação, com no máximo 2 MB
- Arquivo PDF único para diploma ou declaração de conclusão e histórico escolar do mestrado, com no máximo 2 MB
- Arquivo PDF único para diploma ou declaração de conclusão e histórico escolar do doutorado, com no máximo 2 MB

### **5. DA VIGÊNCIA E VALOR DA BOLSA**

A vigência da Bolsa poderá ser de até 36 (trinta e seis meses) prorrogáveis por mais 24 meses, contados a partir da data da implantação da mesma. O valor da bolsa é de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) mensais e será paga diretamente pela Capes ao bolsista.

### **6. DO CRONOGRAMA**

- Divulgação do Edital: 21/05/2014
- Período de Inscrição: 23/05/2014 a 06/06/2014
- Divulgação do Resultado: 10/06/2014
- Início das atividades: junho de 2014